



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 083, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Designa integrantes da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação (CPEAD) no âmbito da ESMPU.

A **DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 13, inciso XII, do do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU n. 49, de 19 de março de 2024, e nos termos dos artigos 5º, 12 e 13 da Portaria ESMPU nº 082, de 03 de maio de 2024, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os seguintes integrantes para a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação (CPEAD):

I - DIANA LEITE NUNES DOS SANTOS, matrícula 72346;

II - JAQUELINE BARBOSA PINTO SILVA, matrícula 71954;

III - MURILLO SILVA FERNANDES, matrícula 71526;

IV - SUZIANE GONÇALVES, matrícula 72328; e

V - VALDIRENE GOMES XAVIER, matrícula 72180.

Art. 2º Os integrantes terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado.

Parágrafo único. Caso seja necessário e devidamente justificado, a composição poderá ser alterada pela Diretoria-Geral da ESMPU.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 03/05/2024, às 14:31 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0481737** e o código CRC **516454CC**.